



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 143 de 12/03/2026

Autoria: Vereador André Zaninetti de Matos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de pintura da faixa de pedestres na rotatória localizada em frente ao Mercado Subtil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do desgaste ou ausência de sinalização horizontal no local. A falta de visibilidade da faixa de pedestres compromete a segurança dos transeuntes, especialmente em área de grande circulação. A pintura adequada contribuirá para maior segurança, organização do trânsito e proteção dos pedestres.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 12 dias de março de 2026.


André Zaninetti de Matos
Vereador Proponente

